



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/09/2018 À

___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 006/2018, de 26 de setembro de 2018.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2018.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2018 no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 26 de setembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário